



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

DECRETO Nº. 4.737/2021 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

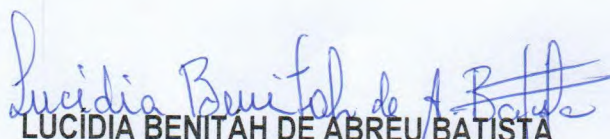
CONSIDERANDO o despacho do Gabinete da Prefeita Municipal, através da **AUTORIZAÇÃO**, exarada em 24/02/2021, que determina a Exoneração da servidora por conveniência do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta **24/02/2021**, a Servidora Pública Municipal a Sr^a. **LARISSA MARQUES BARBOSA**, nomeada através do **DECRETO Nº. 4.703/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DO MUNICÍPIO DE JURUTI**, integrando a **PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO**, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 24 de Fevereiro de 2021.


LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

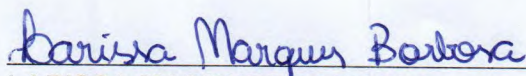
Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 24 de Fevereiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 24/02/2021


LARISSA MARQUES BARBOSA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº4.737/2021 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 24 dias de Fevereiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021